

PORTARIA Nº 29/2019

Câmara Municipal de Gramado, 14 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 13/02/2019 sob o número 01/2019, subscrito pela servidora **RENATA CAVALLIN WAGNER**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora Renata Cavallin Wagner, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 a 05/03/2019.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 06/03/2019 e término no dia 17/03/2019. Retornando as atividades no dia 18/03/2019.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RONSONI

Presidente